



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 015/2014

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Josué José Celírio**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências, no sentido de cascalhar o Córrego do Marapé, especialmente a serra, e também o Córrego do Cristal.

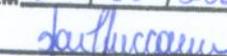
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é imprescindível, pois o acesso à referida comunidade fica muito ruim nos tempos chuvosos. Visto que a estrada é usada também para transporte escolar, visando assim maior segurança para todos que trafegam pela mesma.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 16 de Outubro de 2014.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 21, 10, 2014


Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Veradora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba


Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCESSO Nº: 0142 / 2014 DATA: 16/10/2014
AUTOR: JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO
DISCRIMINAÇÃO: INDICAÇÃO
EMENTA: INDICAÇÃO 015/2014